CÂMARA MU... DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 53/2011

"Dá denominação à via pública (Rua Nove) localizada no B. Santa Rosa, neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° A via pública "Nove" localizada no Bairro Santa Rosa, neste município, passa a ter a seguinte denominação:

RUA 9 – RUA JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 07 de setembro de 2011.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador – PMDB

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador Presidente – PR

CÂMARA MU[illegible]E SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

ANEXO II AO PL 53/2011

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

CÂMARA MU[illegible] DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

ANEXO I AO PROJETO DE LEI 53 /2011

JUSTIFICATIVA

É sempre de bom tom que as ruas possuam denominação própria, denominações de ruas com apenas letras ou números dificulta e atrapalha o mapeamento da cidade.

Todavia, a denominação sugerida trata-se de um morador que teve uma importante trajetória de vida no município de Sarzedo.

É totalmente legal e constitucional o vereador ter a iniciativa em elaborar projetos de lei de denominação de vias públicas.

Entretanto, a escolha do nome sugerido, objetiva prestar homenagem a este cidadão que participou do crescimento de nossa cidade, atendendo ainda os pedidos de moradores e dos familiares conforme abaixo assinado e biografia em anexo.

Nós, moradores da RUA NOVE, a qual se inicia na esquina da Rua Dois e termina na Rua Vinte e Seis, B. Santa Rosa, Sarzedo/MG, abaixo assinados subscrevem para solicitarem a alteração da nomenclatura da rua ora mencionada para a seguinte denominação: RUA JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA, conforme biografia em anexo. Sarzedo, em 10 de outubro de 2011.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Fernanda G. de Souza	37.312.318-8	[illegible]
Oldair José da Silva	33.166.178-0	[illegible]
Edson H. Souza	MG 330471	[illegible]
Regianne Pereira	MG. 15.235.618	
Hélio Catarino	MG 782 234	
Viviane Ribeiro	MG. 19.336.139	Viviane Ribeiro
José Roberto	35331497-3	José Roberto
Marina Félix da Silva	29.048.502-2	[illegible]
Marcelino Aparecido Barbosa	M. 668-310	[illegible]
Luciene Dias Morais	MG 11 101 161	[illegible]
Shirlei Rodrigues Oliveira	MG 8125291	[illegible]
Francisco Carlos de Moura	049889653-9 (EB)	[illegible]
Rainer de Moura	040078445-0	Rainer de Moura
Janaina [illegible]	MG 10699829	[illegible]
Vanessa Valentim	MG 377 353	[illegible]
Sandra E. Antunes	M 3.685459	[illegible]
Norma Jean Moura	MG - 18.292.354	Norma Jean
Karlem Bruna C. F.	MG - 11014606	Karlem Bruna S. Cassoni
Thais Cassoni Fernandes	MG - 18595509	[illegible]
Maria Ângela	MG. 5085607	Maria Ângela

Nós, moradores da RUA NOVE, a qual se inicia na esquina da Rua Dois e termina na Rua Vinte e Seis, B. Santa Rosa, Sarzedo/MG, abaixo assinados subscrevem para solicitarem a alteração da nomenclatura da rua ora mencionada para a seguinte denominação: RUA JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA, conforme biografia em anexo. Sarzedo, em 10 de outubro de 2011.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA

DADOS BIOGRÁFICOS

JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA

O senhor João Bosco Vieira da Silva, natural de Rio Casca – MG onde nasceu em 20 de Janeiro de 1.939, era o filho caçula de João Vieira e de Efigênia Maria da Conceição, trabalhadores rurais que no final da década de cinqüenta trocaram a zona da mata mineira pelas oportunidades e melhores perspectivas de qualidade de vida na emergente capital do estado, onde já estava a maioria de seus irmãos.

No inicio da década de sessenta, acompanhou seus pais numa proposta de fixar residência na cidade de Sarzedo, importante pólo de produção agrícola onde trabalharam com lavoura e plantação de horta, no local onde hoje é o bairro Liberdade.

Desportista desde a infância em sua cidade natal, o senhor João Bosco como era chamado pelos amigos, foi zagueiro de muita responsabilidade, como se diz no jargão do futebol, tendo jogado nos principais times da cidade como o Sarzedo Esporte Clube e no Palmeiras, ao lado de craques do futebol amador, como os saudosos Adão, Mário Cardoso, Lateral, Madalenha, Custódio, Said, Carmo, Nenèm, e de amigos como Adeny, Lordelino, Silvio, Némem do João Gregório e tantos outros.

Em 1.965 casou-se com Luzia Maria da Silva, com quem teve os filhos Eunice, Jarbas, Ione, Luziane e Valéria, pessoas que como o senhor João Bosco e dona Luzia, acreditam e dedicam-se para que esta cidade seja cada vez melhor.

Profissionalmente o senhor João Bosco foi Pedreiro dedicado, tendo como marca registrada o capricho na prática do oficio por ele escolhido, conhecimento que á época foi transferido para muitos que com ele tiveram a oportunidade de iniciar a carreira profissional, além de possibilitar a criação e educação de seus filhos.

O senhor João Bosco, era pessoa muito comunicativa e de muitas amizades, dentro de suas condições, pois não era pessoa de posses, sempre participou de atividades de interesse da cidade como a ação de conquista (corte) da água, participou das campanhas promovidas por Frei Eduardo para construção do Centro Social e do Hospital, foi membro das folias de Reis, além de desportista foi treinador de time de futebol, atuou como membro da Sociedade São Vicente de Paula, e principalmente foi coordenador do grupo do AAA Brasilia durante a década de 90, o que fez com muita dedicação.

Em 25 de janeiro de 2.008, aos 69 anos o senhor João como era chamado pelos amigos mais próximos, partiu tendo deixado muitas saudades de parentes e amigos, mas com certeza deixou-nos ensinamentos e conceitos de como viver com simplicidade, honestidade e respeito, além de um prazer enorme de se sentir sarzedense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TOMADAS DE CONTAS E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

PARECER DA CCJ REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 53/2011 QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA (Rua Nove) LOCALIZADA NO B. SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe confere denominação à via pública que especifica e encontra-se em condições de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 53/2011 está de acordo com o princípio da legalidade e é constitucional, estando, portanto, **APROVADO**.

Sarzedo, 21 de novembro de 2011.

Vereadora Maria José do Amaral Maia
Relatora

Vereador Rodnei de Freitas Campos
Presidente – (Suplente)

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Membro

CÂMARA SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 52/2011

"Dá denominação à via pública (Rua Nove) localizada no B. Santa Rosa, neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° A via pública "Nove" localizada no Bairro Santa Rosa, neste município, passa a ter a seguinte denominação:

RUA 9 – RUA JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 19 de dezembro de 2011.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vice-Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Secretária

LEI 524/2011

"Dá denominação à via pública (Rua Nove) localizada no B. Santa Rosa, neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° A via pública "Nove" localizada no Bairro Santa Rosa, neste município, passa a ter a seguinte denominação:

RUA 9 – RUA JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 19 de dezembro de 2011.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 35777718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br